



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

ATA 1/2026 - CCLM/CCS/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB

Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

PAUTA:

1. Informes; 2. Anuências de orientação para 2026.1; 3. Pedidos de Prorrogação de prazo para finalização do Curso; 4. Estratégias didático/metodológicas para práticas inclusivas no Estágio Supervisionado

ATA DA REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, a partir das 14h00, os membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática se reuniram de forma ordinária para discutirem os assuntos elencados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: **Luís** Havelange Soares, **Albanira** Cordeiro de Araújo, **Aluska** Peres Araujo, **Anna** Fabia Rodrigues Tomaz, **Baldoino** Sonildo da Nóbrega, **Helder** Gustavo Pequeno dos Reis, **Leonardo** Pereira de Melo Araújo, **Rodrigo** Moura da Silva, **Vanessa** Lopes de Freitas. Como convidadas estavam presentes a professora **Erika** Carla Alves Canuto da Costa e a servidora **Pamela** Priscilla Clementino Silva, coordenadora da CLAI – Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão. A presidência abriu a reunião ordinária cumprimentando os membros presentes e conduzindo os informes. Destacou que no semestre de 2026.1 o curso terá seis alunos como prováveis concluintes. Sobre a turma ingressante, relatou que o curso está com 30 alunos da primeira chamada frequentando regularmente as aulas. Informou ainda que o processo para alteração do PPC do curso está em vias de finalização, faltando apenas a alteração do texto e posterior revisão e a organização das ementas. Solicitou a inversão do quarto ponto de pauta, para primeira discussão tendo em vista que os convidados estavam na reunião para a discussão desse ponto. Também solicitou a inserção de um ponto na pauta, a respeito da comemoração dos quinze anos do Curso de Licenciatura em Matemática. Tendo obtido a concordância de todos, deu início à discussão dos pontos de pauta. Sobre as estratégias didático-metodológicas para práticas inclusivas no Estágio Supervisionado, foi discutido sobre as possibilidades de realização de estágio pelo discente Moacy Cordeiro Filho (202311230033), aluno com deficiência visual, no que diz respeito à observação e regência. A professora Erika

relatou a experiência de terminalidade específica de uma aluna com deficiência intelectual e sugeriu que, com o discente Moacy, fosse feito algo parecido, considerando o desejo do aluno de dar aula para pessoas cegas. O professor Helder levantou questionamento sobre a necessidade ou não de um aluno cego dominar o Braille, ao que a servidora Pâmela respondeu que nem todos os discentes com deficiência visual estão familiarizados com o Braille e pontuou a existência de outras tecnologias assistivas. Os professores Sonildo e Helder relataram a resistência do aluno Moacy em aceitar sua condição de pessoa cega e em realizar algumas atividades, bem como sua falta de empenho em se tornar mais independente. Pâmela ressaltou a importância de as pessoas com deficiência construírem essa autonomia e que essa construção é incentivada pela Instituição. Citou casos exitosos de outros alunos e destacou que seria interessante que o discente Moacy tivesse a experiência do estágio com o público discente que ele deseja (alunos cegos), pois isso o deixará mais confortável e seguro. A professora Erika sugeriu que, das seis aulas de regência referentes às atividades do PIBID, duas sejam utilizadas do seguinte modo: em uma delas o discente dará aula para pessoas com deficiência e na outra aula ele assumirá o papel de aluno, para que os demais discentes do PIBID possam vivenciar a prática de dar uma aula para um aluno cego. Ela pontuou que tais atividades no PIBID (preocupação levantada pelo professor Helder) podem contribuir significativamente para a experiência do estágio. O professor Havelange pontuou que a observação a ser realizada pelo aluno Moacy no estágio também pode ser feita através de escuta, devendo o discente apresentar as impressões do que ouviu no contexto da sala de aula. Sobre o local onde o discente deve fazer o estágio foi apresentada uma possibilidade (citada por Erika e Pâmela) de atuação a partir do Instituto dos Cegos, direcionando-o para escolas regulares onde existam alunos com deficiência visual. No entanto, todos concordaram ser possível que o discente desenvolva suas atividades de estágio diretamente nas turmas regulares das escolas conveniadas. Para isso, a regência do discente deve ser auxiliada por alguma tecnologia assistiva e a maior relevância da aula seja a oralidade do estagiário. Passando para o segundo ponto de pauta, sobre **anuências de TCC**, o professor Havelange informou que no semestre de 2026.1 há seis alunos como prováveis concluintes, porém um discente defendeu seu TCC em 2025.2. Também há casos de alunos não prováveis concluintes que já solicitaram anuência. O colegiado deliberou sobre as seguintes situações: **Aurilia Tranquilino Mousinho** (201911230040) - Orientadora: Kíssia Carvalho – Anuência deferida; **Diego Mateus Sousa Silva** (202211230017) - Orientador: Weidson do Amaral Luna – Anuência deferida; **Manoel Vitor de Farias Macedo** (202211230008) - Orientador: Jonathas Jerônimo Barbosa – Anuência deferida; **Maria Beatriz Sabino de Souza** (201921230044) - Orientador: Rodrigo Rodrigues da Silva - Anuência deferida; **Ruan**

**Lúcio Silva Dias** (202021230022) - Orientador: Cícero da Silva Pereira - Anuência deferida; **Raphael Barreto de Vasconcelos França** (202021230015) - Orientador: Joab dos Santos Silva - Anuência deferida; **Kaylane Kelly Lima Franca** (202211230036) - Orientadora: Gilmará Gomes Meira - Anuência deferida; **Cecília Bezerra da Silva** (202311230029) – Orientador: Weidson do Amaral Luna. Solicitou anuência de TCC, mas constatou-se que a discente tem apenas 37% de progressão no curso, razão pela qual o colegiado indeferiu por unanimidade sua solicitação. A Resolução do IFPB que trata de Trabalho de Conclusão de Curso não especifica porcentagem de progressão para que o(a) discente tenha direito de requerer a defesa do TCC. Assim, por se tratar de caso omissó, tanto no Projeto Pedagógico do Curso quanto na Resolução sobre TCC, o Colegiado tem autonomia para decidir sobre o tema. Com isso, considerando o conjunto de disciplinas do curso ainda não cursadas pela discente, muitas delas diretamente relacionadas ao contexto da pesquisa proposta, entendeu-se por unanimidade pelo indeferimento. Passando para o terceiro ponto de pauta, sobre **pedidos de prorrogação de prazo para finalização do curso**, o colegiado discutiu os seguintes casos, deliberando pelo deferimento: **Maria Beatriz Sabino de Souza** (201921230044): alegou complicações no trabalho e com transporte. Deferida a prorrogação por mais um semestre; **Tallyson Deywerson Matias Rodrigues** (202011230016): alegou que teve que trabalhar para ajudar no sustento de sua família e que sofreu dois acidentes. Deferida a prorrogação por mais um semestre. Sobre o último ponto da pauta, a **comemoração dos quinze anos do Curso de Licenciatura** em Matemática, o professor Helder sugeriu uma homenagem ao professor Carlos David de Carvalho Lobão, bem como a outros docentes do departamento. A professora Albanira sugeriu que a comemoração fosse no dia internacional da matemática e o professor Havelange ventilou a possibilidade de ocorrer na semana de matemática. A professora Aluska sugeriu uma apresentação dos casos de sucesso dos alunos egressos do curso. Sem mais a tratar, o presidente do Colegiado do Curso agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. E, lavrada a presente ata que, sendo aprovada, segue assinada pelos membros do colegiado do curso presentes.

Luis Havelange Soares  
Albanira Cordeiro de Araujo  
Aluska Peres Araujo  
Baldoino Sonildo da Nóbrega  
Helder Gustavo Pequeno dos Reis  
Kíssia Carvalho - AUSENTE  
Rodrigo Moura da Silva  
Vanessa Lopes de Freitas

Leonardo Pereira de Melo (Representante discente)

Anna Fabia Rodrigues Tomaz (Suplente discente)

### **Professoras convidadas**

Erika Carla Alves Canuto da Costa

Pamela Priscilla Clementino Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Havelange Soares, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCLM-CG em 13/03/2026 08:21:55.
- Vanessa Lopes de Freitas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS em 13/03/2026 09:10:08.
- Balduino Sonildo da Nobrega, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2026 09:29:39.
- Leonardo Pereira de Melo Araujo, DISCENTE (202211230007) DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CAMPINA GRANDE em 13/03/2026 14:50:37.
- Anna Fabia Rodrigues Tomaz, DISCENTE (202211230003) DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CAMPINA GRANDE em 13/03/2026 15:03:19.
- Aluska Peres Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2026 16:09:20.
- Albanira Cordeiro de Araujo, PROFESSOR REGENTE DE ENSINO II - NS, em 13/03/2026 16:36:02.
- Helder Gustavo Pequeno dos Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2026 17:04:28.
- Rodrigo Moura da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2026 20:43:19.
- Erika Carla Alves Canuto da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/03/2026 08:57:55.
- Pamela Priscilla Clementino Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CLAI-CG, em 20/03/2026 14:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849982

Verificador: 55153e4b16

Código de Autenticação:

